



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

quarta-feira, 17 de julho de 2019

Ano IX - Edição nº 01101 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim publica



Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba

boavistadotupim.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
459D28ABD43C24FÁE7AED3EB0A65555A

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

SUMÁRIO

- Extrato de Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº. 098/2018 - TP 005/2018
- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 274/2019 - EXTRATO DE RATIFICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 428/2019
- CREDENCIAMENTO No 003/2019 - EXTRATO DA RATIFICAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO Nº. 343/2019
CREDENCIAMENTO No 003/2019 - EXTRATO DA RATIFICAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO Nº. 344/2019
CREDENCIAMENTO No 003/2019 - EXTRATO DA RATIFICAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO Nº. 345/2019
CREDENCIAMENTO No 003/2019 - EXTRATO DA RATIFICAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO Nº. 346/2019
CREDENCIAMENTO No 003/2019 - EXTRATO DA RATIFICAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO Nº. 347/2019
CREDENCIAMENTO No 003/2019 - EXTRATO DA RATIFICAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO Nº. 348/2019
CREDENCIAMENTO No 003/2019 - EXTRATO DA RATIFICAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO Nº. 349/2019
CREDENCIAMENTO No 003/2019 - EXTRATO DA RATIFICAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO Nº. 350/2019
CREDENCIAMENTO No 003/2019 - EXTRATO DA RATIFICAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO Nº. 351/2019
CREDENCIAMENTO No 003/2019 - EXTRATO DA RATIFICAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO Nº. 352/2019
- Edital nº 007/2019 - Relação dos candidatos aprovados na prova objetiva, realizada no dia 14 de julho de 2019, para Eleição do Conselho Tutelar de Boa Vista do Tupim-BA.
- CREDENCIAMENTO No 003/2019 - EXTRATO DA RATIFICAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO Nº. 323/2019
CREDENCIAMENTO No 003/2019 - EXTRATO DA RATIFICAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO Nº. 324/2019
CREDENCIAMENTO No 003/2019 - EXTRATO DA RATIFICAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO Nº. 325/2019
CREDENCIAMENTO No 003/2019 - EXTRATO DA RATIFICAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO Nº. 326/2019
CREDENCIAMENTO No 003/2019 - EXTRATO DA RATIFICAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO Nº. 327/2019
CREDENCIAMENTO No 003/2019 - EXTRATO DA RATIFICAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO Nº. 328/2019
CREDENCIAMENTO No 003/2019 - EXTRATO DA RATIFICAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO Nº. 329/2019
CREDENCIAMENTO No 003/2019 - EXTRATO DA RATIFICAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO Nº. 330/2019
CREDENCIAMENTO No 003/2019 - EXTRATO DA RATIFICAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO Nº. 331/2019
CREDENCIAMENTO No 003/2019 - EXTRATO DA RATIFICAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO Nº. 332/2019

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Termo Aditivo



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof. Nilda de Castro, s/nº., Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 098/2018

TP Nº. 005/2018

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, torna público que firmou o **Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 098/2018**, originário da TP nº. 005/2018, firmado com a empresa **CONTRATTU'S SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 04.032.302/0001-00**, para prorrogação do prazo contratual por mais 06 (seis) meses, contados a partir do encerramento do Primeiro Termo Aditivo, ou seja, 05 de julho de 2019 a 05 de janeiro de 2020, mantidas as demais condições, para conclusão da prestação de serviços de engenharia para pavimentação em paralelepípedos de diversas ruas da zona rural do município de Boa Vista do Tupim, a serem pagos com recursos do Convênio nº 850668/2017, firmado com a SUDENE - Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste, através do Ministério da Integração Nacional. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2019, na mesma dotação orçamentária já referendada no contrato inicial. Assinam pela empresa Cláudio Souza Canário de Macedo e pela Prefeitura Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 05 de julho de 2019.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Inexigibilidade



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof. Nilda de Castro, s/nº., Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 274/2019

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Objeto: Contratação dos Serviços Artísticos do artista Lucas Matos para apresentação durante os festejos tradicionais de emancipação política do Município de Boa Vista do Tupim, no dia 19 de julho de 2019.

Contratado: WASHINGTON ALVES DE SOUZA

CNPJ: 07.447.257/0001-35

Valor Total: R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)

Fundamento Legal: Art. 25, inciso III da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

Fonte de Recursos: 02.12.04 2015 3390.39.00

Data: 16 de julho de 2019

Ratifico o Processo acima.

Helder Lopes Campos
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO Nº 428/2019

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeita Municipal de Boa Vista do Tupim, torna público que firmou contrato nº 428/2019, objeto da Inexigibilidade de Licitação nº 274/2019, com a empresa **Washington Alves de Souza - ME, CNPJ 07.447.257/0001-35**, para contratação dos Serviços Artísticos do artista Lucas Matos para apresentação durante os festejos tradicionais de emancipação política do Município de Boa Vista do Tupim, no dia 19 de julho de 2019, pelo valor total de **R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)**. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do orçamento para o exercício de 2019, na dotação orçamentária 02.12.04 2015 3390.39.00. Boa Vista do Tupim, 16 de julho de 2019. Assinam pela empresa Washington Alves de Souza e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Credenciamento



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, s/nº Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia, CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25

**CRENCIAMENTO Nº 003/2019****EXTRATO DA RATIFICAÇÃO**INEXIGIBILIDADE Nº: **211/2019**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: **122/2019**CONTRATADO: **Joenildo Rodrigues Pereira**CPF: **270.243.775-34**VALOR TOTAL ESTIMADO: **R\$ 8.775,00 (oito mil, setecentos e setenta e cinco reais)**

OBJETO: Prestação de serviços de locação de veículos com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, nos dias de atividade escolar, nos turnos e horários programados, observando o percurso nos roteiros previamente estabelecidos, a lotação máxima do veículo e velocidade estabelecida, para o segundo semestre de 2019, sob o regime de credenciamento público, correspondente a linha:

| VEICULO TIPO VAN | | | | | | |
|------------------|---|----------------------|----------------------------|--------------|-------------|-----------------|
| Linha | Origem | Destino | Distância – ida e volta km | Dias letivos | VALOR / DIA | VALOR TOTAL R\$ |
| 13 Van | Faz. Marco/ Faz. Lagoa da Cortiça/Sítio Alagoinha | Assentamento Crispim | 25,9 | 117 | 75,00 | 8.775,00 |

BASE LEGAL: Artigo 25, caput da Lei 8.666/93, de 21/06/1993.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

02.12.02 – Fundo Municipal de Educação.
2027 – Desenvolvimento e Manutenção das Ações do Programa de Transporte Escolar
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fontes de Recursos: 01, 15, 19 e 22

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 343/2019
IL Nº. 211/2019

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim e Fundo Municipal de Educação, torna público que firmou o **Contrato nº. 343/2019**, com a Pessoa Física de **Joenildo Rodrigues Pereira**, inscrito no CPF **270.243.775-34**, pelo valor total de **R\$ 8.775,00 (oito mil, setecentos e setenta e cinco reais)**, para a prestação de serviços de locação de veículos com motorista, para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, obedecendo às disposições contidas no Edital de Credenciamento de nº 003/2019, cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2019, vigorando a partir da data de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2019 nas dotações orçamentárias 02.12.02 2027 3.3.90.36.00 01, 15, 19 e 22. Assinam a Pessoa Física de Joenildo Rodrigues Pereira e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 03 de julho de 2019.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, s/nº Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia, CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



CRENCIAMENTO Nº 003/2019

EXTRATO DA RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº: **212/2019**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: **122/2019**

CONTRATADO: **Fábio Silva dos Santos**

CPF: **004.975.965-55**

VALOR TOTAL ESTIMADO: **R\$ 17.550,00 (dezesete mil, quinhentos e cinquenta reais)**

OBJETO: Prestação de serviços de locação de veículos com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, nos dias de atividade escolar, nos turnos e horários programados, observando o percurso nos roteiros previamente estabelecidos, a lotação máxima do veículo e velocidade estabelecida, para o segundo semestre de 2019, sob o regime de credenciamento público, correspondente a linha:

VEICULO TIPO VAN

| Linha | Origem | Destino | Distância – ida e volta km | Dias letivos | VALOR / DIA | VALOR TOTAL R\$ |
|--------|-----------------|------------------------|----------------------------|--------------|-------------|-----------------|
| 01 Van | Beija Flor | Povoado do Zuca/Amparo | 12,1 (M) | 117 | 75,00 | 8.775,00 |
| 05 Van | Vila Beija Flor | Povoado do Zuca/Amparo | 12,8 (V) | 117 | 75,00 | 8.775,00 |

BASE LEGAL: Artigo 25, caput da Lei 8.666/93, de 21/06/1993.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.12.02 – Fundo Municipal de Educação.

2027 – Desenvolvimento e Manutenção das Ações do Programa de Transporte Escolar

3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fontes de Recursos: 01, 15, 19 e 22

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 344/2019 IL Nº. 212/2019

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim e Fundo Municipal de Educação, torna público que firmou o **Contrato nº. 344/2019**, com a Pessoa Física de **Fábio Silva dos Santos**, inscrito no CPF **004.975.965-55**, pelo valor total de **R\$ 17.550,00 (dezesete mil, quinhentos e cinquenta reais)**, para a prestação de serviços de locação de veículos com motorista, para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, obedecendo às disposições contidas no Edital de Credenciamento de nº 003/2019, cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2019, vigorando a partir da data de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2019 nas dotações orçamentárias 02.12.02 2027 3.3.90.36.00 01, 15, 19 e 22. Assinam a Pessoa Física de Fábio Silva dos Santos e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 03 de julho de 2019.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, s/nº Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia, CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25

**CRENCIAMENTO Nº 003/2019****EXTRATO DA RATIFICAÇÃO**INEXIGIBILIDADE Nº: **213/2019**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: **122/2019**CONTRATADO: **Carlos dos Santos Silva**CPF: **056.685.535-66**VALOR TOTAL ESTIMADO: **R\$ 8.775,00 (oito mil, setecentos e setenta e cinco reais)**

OBJETO: Prestação de serviços de locação de veículos com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, nos dias de atividade escolar, nos turnos e horários programados, observando o percurso nos roteiros previamente estabelecidos, a lotação máxima do veículo e velocidade estabelecida, para o segundo semestre de 2019, sob o regime de credenciamento público, correspondente a linha:

| VEICULO TIPO VAN | | | | | | |
|------------------|--------------|------------------------|----------------------------|--------------|-------------|-----------------|
| Linha | Origem | Destino | Distância – ida e volta km | Dias letivos | VALOR / DIA | VALOR TOTAL R\$ |
| 08 Van | Sítio Macedo | Povoado do Zuca/Amparo | 13,8 | 117 | 75,00 | 8.775,00 |

BASE LEGAL: Artigo 25, caput da Lei 8.666/93, de 21/06/1993.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:****02.12.02 – Fundo Municipal de Educação.****2027 – Desenvolvimento e Manutenção das Ações do Programa de Transporte Escolar****3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física****Fontes de Recursos: 01, 15, 19 e 22****EXTRATO DO CONTRATO Nº. 345/2019****IL Nº. 213/2019**

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim e Fundo Municipal de Educação, torna público que firmou o **Contrato nº. 345/2019**, com a Pessoa Física de **Carlos dos Santos Silva**, inscrito no CPF **056.685.535-66**, pelo valor total de **R\$ 8.775,00 (oito mil, setecentos e setenta e cinco reais)**, para a prestação de serviços de locação de veículos com motorista, para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, obedecendo às disposições contidas no Edital de Credenciamento de nº 003/2019, cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2019, vigorando a partir da data de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2019 nas dotações orçamentárias 02.12.02 2027 3.3.90.36.00 01, 15, 19 e 22. Assinam a Pessoa Física de Carlos dos Santos Silva e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 03 de julho de 2019.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, s/nº Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia, CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



CRENCIAMENTO Nº 003/2019

EXTRATO DA RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº: **214/2019**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: **122/2019**

CONTRATADO: **Nedilton Fonseca da Costa**

CPF: **000.883.465-28**

VALOR TOTAL ESTIMADO: **R\$ 15.678,00 (quinze mil, seiscentos e setenta e oito reais)**

OBJETO: Prestação de serviços de locação de veículos com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, nos dias de atividade escolar, nos turnos e horários programados, observando o percurso nos roteiros previamente estabelecidos, a lotação máxima do veículo e velocidade estabelecida, para o segundo semestre de 2019, sob o regime de credenciamento público, correspondente a linha:

| VEICULO TIPO MICRO-ÔNIBUS | | | | | | |
|---------------------------|--|------------------------|----------------------------|--------------|-------------|-----------------|
| Linha | Origem | Destino | Distância – ida e volta km | Dias letivos | VALOR / Dia | VALOR TOTAL R\$ |
| 02 Micro-ônibus | Assentamento Flores/Faz. Poço Preto/Faz. Piranha | Assentamento Beira Rio | 21,7 | 117 | 134,00 | 15.678,00 |

BASE LEGAL: Artigo 25, caput da Lei 8.666/93, de 21/06/1993.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.12.02 – Fundo Municipal de Educação.

2027 – Desenvolvimento e Manutenção das Ações do Programa de Transporte Escolar

3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fontes de Recursos: 01, 15, 19 e 22

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 346/2019

IL Nº. 214/2019

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim e Fundo Municipal de Educação, torna público que firmou o **Contrato nº. 346/2019**, com a Pessoa Física de **Nedilton Fonseca da Costa**, inscrito no CPF **000.883.465-28**, pelo valor total de **R\$ 15.678,00 (quinze mil, seiscentos e setenta e oito reais)**, para a prestação de serviços de locação de veículos com motorista, para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, obedecendo às disposições contidas no Edital de Credenciamento de nº 003/2019, cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2019, vigorando a partir da data de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2019 nas dotações orçamentárias 02.12.02 2027 3.3.90.36.00 01, 15, 19 e 22. Assinam a Pessoa Física de Nedilton Fonseca da Costa e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 03 de julho de 2019.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, s/nº Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia, CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25

**CRENCIAMENTO Nº 003/2019****EXTRATO DA RATIFICAÇÃO**INEXIGIBILIDADE Nº: **215/2019**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: **122/2019**CONTRATADO: **Analice Ferreira dos Santos Lima**CPF: **020.206.155-84**VALOR TOTAL ESTIMADO: **R\$ 11.700,00 (onze mil e setecentos reais)**

OBJETO: Prestação de serviços de locação de veículos com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, nos dias de atividade escolar, nos turnos e horários programados, observando o percurso nos roteiros previamente estabelecidos, a lotação máxima do veículo e velocidade estabelecida, para o segundo semestre de 2019, sob o regime de credenciamento público, correspondente a linha:

VEICULO TIPO VAN

| Linha | Origem | Destino | Distância – ida e volta km | Dias letivos | VALOR / DIA | VALOR TOTAL R\$ |
|---------------|---|------------------------|----------------------------|--------------|-------------|-----------------|
| 28 Van | Sítio Esperança/Sítio Terra Vermelha /Sítio Baixa da Serra/Faz. Dr. Ney e Região Zé Martins/Sítio Serra Ouro/Sítio de Deninha | Assentamento Beira Rio | 42,5 | 117 | 100,00 | 11.700,00 |

BASE LEGAL: Artigo 25, caput da Lei 8.666/93, de 21/06/1993.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:****02.12.02 – Fundo Municipal de Educação.****2027 – Desenvolvimento e Manutenção das Ações do Programa de Transporte Escolar****3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física****Fontes de Recursos: 01, 15, 19 e 22****EXTRATO DO CONTRATO Nº. 347/2019****IL Nº. 215/2019**

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim e Fundo Municipal de Educação, torna público que firmou o **Contrato nº. 347/2019**, com a Pessoa Física de **Analice Ferreira dos Santos Lima**, inscrito no CPF **020.206.155-84**, pelo valor total de **R\$ 11.700,00 (onze mil e setecentos reais)** para a prestação de serviços de locação de veículos com motorista, para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, obedecendo às disposições contidas no Edital de Credenciamento de nº 003/2019, cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2019, vigorando a partir da data de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2019 nas dotações orçamentárias 02.12.02 2027 3.3.90.36.00 01, 15, 19 e 22. Assinam a Pessoa Física de Analice Ferreira dos Santos Lima e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 03 de julho de 2019.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, s/nº Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia, CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



CRENCIAMENTO Nº 003/2019

EXTRATO DA RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº: **216/2019**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: **122/2019**

CONTRATADO: **Ronailton dos Santos Carvalho**

CPF: **368.427.928-51**

VALOR TOTAL ESTIMADO: **R\$ 32.175,00 (trinta e dois mil, cento e setenta e cinco reais)**

OBJETO: Prestação de serviços de locação de veículos com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, nos dias de atividade escolar, nos turnos e horários programados, observando o percurso nos roteiros previamente estabelecidos, a lotação máxima do veículo e velocidade estabelecida, para o segundo semestre de 2019, sob o regime de credenciamento público, correspondente a linha:

VEICULO TIPO ÔNIBUS

| Linha | Origem | Destino | Distância – ida e volta km | Dias letivos | VALOR / DIA | VALOR TOTAL R\$ |
|----------------------|---|----------------------------|----------------------------|--------------|-------------|-----------------|
| 04 Ônibus | Povoado da Macambira/ Região do Morro Preto/Reg. do Salobro /Faz. Café | Sede de Boa Vista do Tupim | 77,2 | 117 | 275,00 | 32.175,00 |

BASE LEGAL: Artigo 25, caput da Lei 8.666/93, de 21/06/1993.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.12.02 – Fundo Municipal de Educação.

2027 – Desenvolvimento e Manutenção das Ações do Programa de Transporte Escolar

3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fontes de Recursos: 01, 15, 19 e 22

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 348/2019

IL Nº. 216/2019

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim e Fundo Municipal de Educação, torna público que firmou o **Contrato nº. 348/2019**, com a Pessoa Física de **Ronailton dos Santos Carvalho**, inscrito no CPF **368.427.928-51**, pelo valor total de **R\$ 32.175,00 (trinta e dois mil, cento e setenta e cinco reais)** para a prestação de serviços de locação de veículos com motorista, para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, obedecendo às disposições contidas no Edital de Credenciamento de nº 003/2019, cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2019, vigorando a partir da data de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2019 nas dotações orçamentárias 02.12.02 2027 3.3.90.36.00 01, 15, 19 e 22. Assinam a Pessoa Física de Ronailton dos Santos Carvalho e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 03 de julho de 2019.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, s/nº Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia, CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



CRENCIAMENTO Nº 003/2019

EXTRATO DA RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº: **217/2019**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: **122/2019**

CONTRATADO: **Ana Claudia de Jesus Santos de Almeida**

CPF: **006.842.485-06**

VALOR TOTAL ESTIMADO: **R\$ 7.605,00 (sete mil, seiscentos e cinco reais)**

OBJETO: Prestação de serviços de locação de veículos com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, nos dias de atividade escolar, nos turnos e horários programados, observando o percurso nos roteiros previamente estabelecidos, a lotação máxima do veículo e velocidade estabelecida, para o segundo semestre de 2019, sob o regime de credenciamento público, correspondente a linha:

| VEICULO TIPO PASSEIO | | | | | | |
|----------------------|------------------|-------------------|----------------------------|--------------|-------------|-----------------|
| Linha | Origem | Destino | Distância – ida e volta km | Dias letivos | VALOR / DIA | VALOR TOTAL R\$ |
| 28 Aut | Região da Savana | Povoado do Iguape | 14,7 | 117 | 65,00 | 7.605,00 |

BASE LEGAL: Artigo 25, caput da Lei 8.666/93, de 21/06/1993.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.12.02 – Fundo Municipal de Educação.

2027 – Desenvolvimento e Manutenção das Ações do Programa de Transporte Escolar

3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fontes de Recursos: 01, 15, 19 e 22

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 349/2019

IL Nº. 217/2019

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim e Fundo Municipal de Educação, torna público que firmou o **Contrato nº. 349/2019**, com a Pessoa Física de **Ana Claudia de Jesus Santos de Almeida**, inscrito no CPF **006.842.485-06**, pelo valor total de **R\$ 7.605,00 (sete mil, seiscentos e cinco reais)** para a prestação de serviços de locação de veículos com motorista, para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, obedecendo às disposições contidas no Edital de Credenciamento de nº 003/2019, cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2019, vigorando a partir da data de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2019 nas dotações orçamentárias 02.12.02 2027 3.3.90.36.00 01, 15, 19 e 22. Assinam a Pessoa Física de Ana Claudia de Jesus Santos de Almeida e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 03 de julho de 2019.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, s/nº Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia, CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



CRENCIAMENTO Nº 003/2019

EXTRATO DA RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº: **218/2019**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: **122/2019**

CONTRATADO: **Nerisvaldo de Jesus Mariano**

CPF: **263.652.968-35**

VALOR TOTAL ESTIMADO: **R\$ 8.775,00 (oito mil, setecentos e setenta e cinco reais)**

OBJETO: Prestação de serviços de locação de veículos com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, nos dias de atividade escolar, nos turnos e horários programados, observando o percurso nos roteiros previamente estabelecidos, a lotação máxima do veículo e velocidade estabelecida, para o segundo semestre de 2019, sob o regime de credenciamento público, correspondente a linha:

| VEICULO TIPO PASSEIO | | | | | | |
|----------------------|---|------------------------|----------------------------|--------------|-------------|-----------------|
| Linha | Origem | Destino | Distância – ida e volta km | Dias letivos | VALOR / DIA | VALOR TOTAL R\$ |
| 66 Aut | Faz Terreiro/Região Baixa do Cedro/Faz. Boa Ventura | Povoado de Santa Luzia | 24,8 | 117 | 75,00 | 8.775,00 |

BASE LEGAL: Artigo 25, caput da Lei 8.666/93, de 21/06/1993.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.12.02 – Fundo Municipal de Educação.

2027 – Desenvolvimento e Manutenção das Ações do Programa de Transporte Escolar

3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fontes de Recursos: 01, 15, 19 e 22

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 350/2019

IL Nº. 218/2019

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim e Fundo Municipal de Educação, torna público que firmou o **Contrato nº. 350/2019**, com a Pessoa Física de **Nerisvaldo de Jesus Mariano**, inscrito no CPF **263.652.968-35**, pelo valor total de **R\$ 8.775,00 (oito mil, setecentos e setenta e cinco reais)** para a prestação de serviços de locação de veículos com motorista, para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, obedecendo às disposições contidas no Edital de Credenciamento de nº 003/2019, cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2019, vigorando a partir da data de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2019 nas dotações orçamentárias 02.12.02 2027 3.3.90.36.00 01, 15, 19 e 22. Assinam a Pessoa Física de Nerisvaldo de Jesus Mariano e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 03 de julho de 2019.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, s/nº Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia, CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



CRENCIAMENTO Nº 003/2019

EXTRATO DA RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº: **219/2019**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: **122/2019**

CONTRATADO: **Marinalva Oliveira da Silva**

CPF: **217.025.808-65**

VALOR TOTAL ESTIMADO: **R\$ 11.700,00 (onze mil e setecentos reais)**

OBJETO: Prestação de serviços de locação de veículos com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, nos dias de atividade escolar, nos turnos e horários programados, observando o percurso nos roteiros previamente estabelecidos, a lotação máxima do veículo e velocidade estabelecida, para o segundo semestre de 2019, sob o regime de credenciamento público, correspondente a linha:

| VEICULO TIPO VAN | | | | | | |
|------------------|---|------------------|----------------------------|--------------|-------------|-----------------|
| Linha | Origem | Destino | Distância – ida e volta km | Dias letivos | VALOR / DIA | VALOR TOTAL R\$ |
| 25 Van | Região da Lagoa do Boi/Faz. Liberdade/Faz. Nova Vista | Povoado do Baixo | 36 | 117 | 100,00 | 11.700,00 |

BASE LEGAL: Artigo 25, caput da Lei 8.666/93, de 21/06/1993.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.12.02 – Fundo Municipal de Educação.

2027 – Desenvolvimento e Manutenção das Ações do Programa de Transporte Escolar

3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fontes de Recursos: 01, 15, 19 e 22

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 351/2019

IL Nº. 219/2019

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim e Fundo Municipal de Educação, torna público que firmou o **Contrato nº. 351/2019**, com a Pessoa Física de **Marinalva Oliveira da Silva**, inscrito no CPF **217.025.808-65**, pelo valor total de **R\$ 11.700,00 (onze mil e setecentos reais)** para a prestação de serviços de locação de veículos com motorista, para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, obedecendo às disposições contidas no Edital de Credenciamento de nº 003/2019, cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2019, vigorando a partir da data de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2019 nas dotações orçamentárias 02.12.02 2027 3.3.90.36.00 01, 15, 19 e 22. Assinam a Pessoa Física de Marinalva Oliveira da Silva e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 03 de julho de 2019.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, s/nº Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia, CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25

**CRENCIAMENTO Nº 003/2019****EXTRATO DA RATIFICAÇÃO**INEXIGIBILIDADE Nº: **220/2019**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: **122/2019**CONTRATADO: **Vitalmaria Rocha Araújo**CPF: **008.705.335-76**VALOR TOTAL ESTIMADO: **R\$ 11.700,00 (onze mil e setecentos reais)**

OBJETO: Prestação de serviços de locação de veículos com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, nos dias de atividade escolar, nos turnos e horários programados, observando o percurso nos roteiros previamente estabelecidos, a lotação máxima do veículo e velocidade estabelecida, para o segundo semestre de 2019, sob o regime de credenciamento público, correspondente a linha:

| VEICULO TIPO PASSEIO | | | | | | |
|----------------------|---|----------------------|----------------------------|--------------|-------------|-----------------|
| Linha | Origem | Destino | Distância – ida e volta km | Dias Letivos | VALOR / DIA | VALOR TOTAL R\$ |
| 97 Aut | Sítio Vista Alegre/Vão do Muquem/Região da Lajinha /Região do Peixe | Povoado da Macambira | 49.2 | 117 | 100,00 | 11.700,00 |

BASE LEGAL: Artigo 25, caput da Lei 8.666/93, de 21/06/1993.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:****02.12.02 – Fundo Municipal de Educação.****2027 – Desenvolvimento e Manutenção das Ações do Programa de Transporte Escolar****3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física****Fontes de Recursos: 01, 15, 19 e 22****EXTRATO DO CONTRATO Nº. 352/2019****IL Nº. 220/2019**

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim e Fundo Municipal de Educação, torna público que firmou o **Contrato nº. 352/2019**, com a Pessoa Física de **Vitalmaria Rocha Araújo**, inscrito no CPF **008.705.335-76**, pelo valor total de **R\$ 11.700,00 (onze mil e setecentos reais)** para a prestação de serviços de locação de veículos com motorista, para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, obedecendo às disposições contidas no Edital de Credenciamento de nº 003/2019, cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2019, vigorando a partir da data de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2019 nas dotações orçamentárias 02.12.02 2027 3.3.90.36.00 01, 15, 19 e 22. Assinam a Pessoa Física de Vitalmaria Rocha Araújo e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 03 de julho de 2019.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Outros

*Conselho Municipal dos Direitos da Criança
e do Adolescente***EDITAL DE N° 007/2019**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso de suas atribuições legais e conforme Resolução N° 003/2019, que dispõe sobre o Edital do Processo de Escolha Unificado do Conselho Tutelar para o quadriênio de 2020/2023:

Resolve publicar a relação dos candidatos aprovados na prova objetiva, realizada no dia 14 de julho de 2019, para Eleição do Conselho Tutelar de Boa Vista do Tupim - BA.

Cumprir informar que o prazo para interposição de recurso será de 01 a 02 de agosto de 2019, conforme consta no Anexo I, do Edital do Processo de Escolha Unificado do Conselho Tutelar.

| ORD. | N° DE INSCRIÇÃO | NOME |
|------|-----------------|--|
| 1. | 29 | ALLANA BARRETO DA SILVA FELICIANO |
| 2. | 14 | ANTONIA DA SILVA LOPES |
| 3. | 15 | CAÍSA DOS SANTOS BRITO |
| 4. | 02 | EVAILSON SANTOS DA SILVA |
| 5. | 11 | EVERALDO DA SILVA SANTOS |
| 6. | 19 | FLÁVIO DANIEL MEDRADO DA SILVA |
| 7. | 18 | GENELICE DE SOUZA FERREIRA SANTA BÁRBARA |
| 8. | 04 | GERLANE DOS SANTOS QUEIROZ SOUZA |
| 9. | 25 | GILMA SOUZA ALVES DAS MERCES |
| 10. | 07 | GIRLANE HONORATO DA CRUZ |
| 11. | 41 | JOÃO MOREIRA PINHO JUNIOR |
| 12. | 31 | MARIA DA PAZ DA SILVA QUEIROZ COSTA |
| 13. | 06 | MICAELE MADEIRA DE OLIVEIRA CORREIA |
| 14. | 16 | ROMILDA SILVA DE LIMA |
| 15. | 22 | SILVIA QUELLE PEREIRA DA SILVA |
| 16. | 32 | SIMONE DE JESUS MIRANDA |
| 17. | 17 | TATIANE FREITAS DA SILVA LIMA |
| 18. | 01 | VALDINO BATISTA DOS SANTOS FILHO |

Robson Fábio das Mercês Souza
Presidente da Comissão Eleitoral

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Credenciamento



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
 Travessa Prof.^a Nilda de Castro, s/nº Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia, CEP 46.850-000
 CNPJ: 13.718.176/0001-25

**CREENCIAMENTO Nº 003/2019****EXTRATO DA RATIFICAÇÃO**INEXIGIBILIDADE Nº: **191/2019**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: **122/2019**CONTRATADO: **Lenilson Macedo Oliveira**CPF: **870.311.325-68**VALOR TOTAL ESTIMADO **R\$ 8.190,00 (oito mil, cento e noventa reais)**

OBJETO: Prestação de serviços de locação de veículos com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, nos dias de atividade escolar, nos turnos e horários programados, observando o percurso nos roteiros previamente estabelecidos, a lotação máxima do veículo e velocidade estabelecida, para o segundo semestre de 2019, sob o regime de credenciamento público, correspondente a linha:

VEICULO TIPO PASSEIO

| Linha | Origem | Destino | Distância – ida e volta km | Dias letivos | VALOR / DIA | VALOR TOTAL R\$ |
|---------------|-----------------------------------|----------------------------|----------------------------|--------------|-------------|-----------------|
| 30 Aut | Faz. Baixa do Riacho/Faz. Capitão | Sede de Boa Vista do Tupim | 15,5 | 117 | 70,00 | 8.190,00 |

BASE LEGAL: Artigo 25, caput da Lei 8.666/93, de 21/06/1993.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

02.12.02 – Fundo Municipal de Educação.
2027 – Desenvolvimento e Manutenção das Ações do Programa de Transporte Escolar
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fontes de Recursos: 01, 15, 19 e 22

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 323/2019
IL Nº. 191/2019**

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim e Fundo Municipal de Educação, torna público que firmou o **Contrato nº. 323/2019**, com a Pessoa Física de **Lenilson Macedo Oliveira**, inscrito no CPF **870.311.325-68**, pelo valor total de **R\$ 8.190,00 (oito mil, cento e noventa reais)**, para a prestação de serviços de locação de veículos com motorista, para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, obedecendo às disposições contidas no Edital de Credenciamento de nº 003/2019, cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2019, vigorando a partir da data de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2019 nas dotações orçamentárias 02.12.02 2027 3.3.90.36.00 01, 15, 19 e 22. Assinam a Pessoa Física Lenilson Macedo Oliveira e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 03 de julho de 2019.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, s/nº Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia, CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



CRENCIAMENTO Nº 003/2019

EXTRATO DA RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº: **192/2019**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: **122/2019**

CONTRATADO: **Edilson Rebouças dos Santos**

CPF: **348.622.265-15**

VALOR TOTAL ESTIMADO: **R\$ 12.870,00 (doze mil, oitocentos e setenta reais)**

OBJETO: Prestação de serviços de locação de veículos com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, nos dias de atividade escolar, nos turnos e horários programados, observando o percurso nos roteiros previamente estabelecidos, a lotação máxima do veículo e velocidade estabelecida, para o segundo semestre de 2019, sob o regime de credenciamento público, correspondente a linha:

VEICULO TIPO VAN

| Linha | Origem | Destino | Distância – ida e volta km | Dias letivos | VALOR / DIA | VALOR TOTAL R\$ |
|---------------|-----------------------------------|------------------------|----------------------------|--------------|-------------|-----------------|
| 31 Van | Faz. Morro de Pedra/Sítio de João | Povoado do Zuca Amparo | 51,1 | 117 | 110,00 | 12.870,00 |

BASE LEGAL: Artigo 25, caput da Lei 8.666/93, de 21/06/1993.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.12.02 – Fundo Municipal de Educação.

2027 – Desenvolvimento e Manutenção das Ações do Programa de Transporte Escolar

3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fontes de Recursos: 01, 15, 19 e 22

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 324/2019

IL Nº. 192/2019

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim e Fundo Municipal de Educação, torna público que firmou o **Contrato nº. 324/2019**, com a Pessoa Física de **Edilson Rebouças dos Santos**, inscrito no CPF **348.622.265-15**, pelo valor total de **R\$ 12.870,00 (doze mil, oitocentos e setenta reais)**, para a prestação de serviços de locação de veículos com motorista, para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, obedecendo às disposições contidas no Edital de Credenciamento de nº 003/2019, cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2019, vigorando a partir da data de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2019 nas dotações orçamentárias 02.12.02 2027 3.3.90.36.00 01, 15, 19 e 22. Assinam a Pessoa Física de Edilson Rebouças dos Santos e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 03 de julho de 2019.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
 Travessa Prof.^a Nilda de Castro, s/nº Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia, CEP 46.850-000
 CNPJ: 13.718.176/0001-25



CRENCIAMENTO Nº 003/2019

EXTRATO DA RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº: **193/2019**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: **122/2019**

CONTRATADO: **Evanilson Silva dos Santos**

CPF: **008.086.175-08**

VALOR TOTAL ESTIMADO: **R\$ 35.100,00 (trinta e cinco mil e cem reais)**

OBJETO: Prestação de serviços de locação de veículos com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, nos dias de atividade escolar, nos turnos e horários programados, observando o percurso nos roteiros previamente estabelecidos, a lotação máxima do veículo e velocidade estabelecida, para o segundo semestre de 2019, sob o regime de credenciamento público, correspondente a linha:

VEICULO TIPO ÔNIBUS

| Linha | Origem | Destino | Distância – ida e volta km | Dias letivos | VALOR / DIA | VALOR TOTAL R\$ |
|-----------|--|-------------------------|----------------------------|--------------|-------------|-----------------|
| 05 ônibus | Assentamento Beira Rio/Região da Lagoa do Boi/Povoado do Baixo | Sede Boa Vista do Tupim | 92.8 | 117 | 300,00 | 35.100,00 |

BASE LEGAL: Artigo 25, caput da Lei 8.666/93, de 21/06/1993.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.12.02 – Fundo Municipal de Educação.

2027 – Desenvolvimento e Manutenção das Ações do Programa de Transporte Escolar

3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fontes de Recursos: 01, 15, 19 e 22

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 325/2019

IL Nº. 193/2019

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim e Fundo Municipal de Educação, torna público que firmou o **Contrato nº. 325/2019**, com a Pessoa Física de **Evanilson Silva dos Santos**, inscrito no CPF **008.086.175-08**, pelo valor total de **R\$ 35.100,00 (trinta e cinco mil e cem reais)**, para a prestação de serviços de locação de veículos com motorista, para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, obedecendo às disposições contidas no Edital de Credenciamento de nº 003/2019, cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2019, vigorando a partir da data de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2019 nas dotações orçamentárias 02.12.02 2027 3.3.90.36.00 01, 15, 19 e 22. Assinam a Pessoa Física de Evanilson Silva dos Santos e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 03 de julho de 2019.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
 Travessa Prof.^a Nilda de Castro, s/nº Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia, CEP 46.850-000
 CNPJ: 13.718.176/0001-25



CRENCIAMENTO Nº 003/2019

EXTRATO DA RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº: **194/2019**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: **122/2019**

CONTRATADO: **Reginaldo Guimarães Costa**

CPF: **977.311.705-78**

VALOR TOTAL ESTIMADO: **R\$ 11.700,00 (onze mil e setecentos reais)**

OBJETO: Prestação de serviços de locação de veículos com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, nos dias de atividade escolar, nos turnos e horários programados, observando o percurso nos roteiros previamente estabelecidos, a lotação máxima do veículo e velocidade estabelecida, para o segundo semestre de 2019, sob o regime de credenciamento público, correspondente a linha:

| VEICULO TIPO VAN | | | | | | |
|------------------|--|------------------------|----------------------------|--------------|-------------|-----------------|
| Linha | Origem | Destino | Distância – ida e volta km | Dias letivos | VALOR / DIA | VALOR TOTAL R\$ |
| 27 Van | Sítio Esperança/Sítio Terra Vermelha/Sítio Baixa da Serra/Faz. Dr. Ney e Região Zé Martins/Sítio Serra Ouro/Sítio de Deninha | Assentamento Beira Rio | 42,5 | 117 | 100,00 | 11.700,00 |

BASE LEGAL: Artigo 25, caput da Lei 8.666/93, de 21/06/1993.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.12.02 – Fundo Municipal de Educação.

2027 – Desenvolvimento e Manutenção das Ações do Programa de Transporte Escolar

3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fontes de Recursos: 01, 15, 19 e 22

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 326/2019

IL Nº. 194/2019

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim e Fundo Municipal de Educação, torna público que firmou o **Contrato nº. 326/2019**, com a Pessoa Física de **Reginaldo Guimarães Costa**, inscrito no CPF **977.311.705-78**, pelo valor total de **R\$ 11.700,00 (onze mil e setecentos reais)**, para a prestação de serviços de locação de veículos com motorista, para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, obedecendo às disposições contidas no Edital de Credenciamento de nº 003/2019, cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2019, vigorando a partir da data de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2019 nas dotações orçamentárias 02.12.02 2027 3.3.90.36.00 01, 15, 19 e 22. Assinam a Pessoa Física de Reginaldo Guimarães Costa e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 03 de julho de 2019.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, s/nº Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia, CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



CRENCIAMENTO Nº 003/2019

EXTRATO DA RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº: **195/2019**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: **122/2019**

CONTRATADO: **Edinaldo Barbosa da Silva**

CPF: **006.750.155-96**

VALOR TOTAL ESTIMADO: **R\$ 9.945,00 (nove mil novecentos e quarenta e cinco reais)**

OBJETO: Prestação de serviços de locação de veículos com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, nos dias de atividade escolar, nos turnos e horários programados, observando o percurso nos roteiros previamente estabelecidos, a lotação máxima do veículo e velocidade estabelecida, para o segundo semestre de 2019, sob o regime de credenciamento público, correspondente a linha:

VEICULO TIPO PASSEIO

| Linha | Origem | Destino | Distância – ida e volta km | Dias letivos | VALOR / DIA | VALOR TOTAL R\$ |
|---------------|--|-------------------|----------------------------|--------------|-------------|-----------------|
| 86 Aut | Sítio de Caçulo/Sítio Boa Esperança /Região do pé de Serra | Povoado de Iguape | 37,9 | 117 | 85,00 | 9.945,00 |

BASE LEGAL: Artigo 25, caput da Lei 8.666/93, de 21/06/1993.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.12.02 – Fundo Municipal de Educação.

2027 – Desenvolvimento e Manutenção das Ações do Programa de Transporte Escolar

3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fontes de Recursos: 01, 15, 19 e 22

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 327/2019

IL Nº. 195/2019

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim e Fundo Municipal de Educação, torna público que firmou o **Contrato nº. 327/2019**, com a Pessoa Física de **Edinaldo Barbosa da Silva**, inscrito no CPF **006.750.155-96**, pelo valor total de **R\$ 9.945,00 (nove mil novecentos e quarenta e cinco reais)**, para a prestação de serviços de locação de veículos com motorista, para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, obedecendo às disposições contidas no Edital de Credenciamento de nº 003/2019, cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2019, vigorando a partir da data de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2019 nas dotações orçamentárias 02.12.02 2027 3.3.90.36.00 01, 15, 19 e 22. Assinam a Pessoa Física de Edinaldo Barbosa da Silva e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 03 de julho de 2019.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, s/nº Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia, CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



CRENCIAMENTO Nº 003/2019

EXTRATO DA RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº: **196/2019**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: **122/2019**

CONTRATADO: **Magno Alves Nascimento**

CPF: **056.415.065-75**

VALOR TOTAL ESTIMADO: **R\$ 8.775,00 (oito mil, setecentos e setenta e cinco reais)**

OBJETO: Prestação de serviços de locação de veículos com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, nos dias de atividade escolar, nos turnos e horários programados, observando o percurso nos roteiros previamente estabelecidos, a lotação máxima do veículo e velocidade estabelecida, para o segundo semestre de 2019, sob o regime de credenciamento público, correspondente a linha:

VEICULO TIPO PASSEIO

| Linha | Origem | Destino | Distância – ida e volta km | Dias letivos | VALOR / DIA | VALOR TOTAL R\$ |
|---------------|--|------------------------|----------------------------|--------------|-------------|-----------------|
| 67 Aut | Região de Durval serrador/ Baixa Fria/Faz. Cova do Juá | Povoado do zuca/Amparo | 25,6 | 117 | 75,00 | 8.775,00 |

BASE LEGAL: Artigo 25, caput da Lei 8.666/93, de 21/06/1993.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.12.02 – Fundo Municipal de Educação.

2027 – Desenvolvimento e Manutenção das Ações do Programa de Transporte Escolar

3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fontes de Recursos: 01, 15, 19 e 22

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 328/2019

IL Nº. 196/2019

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim e Fundo Municipal de Educação, torna público que firmou o **Contrato nº. 328/2019**, com a Pessoa Física de **Magno Alves Nascimento**, inscrito no CPF **056.415.065-75**, pelo valor total de **R\$ 8.775,00 (oito mil, setecentos e setenta e cinco reais)**, para a prestação de serviços de locação de veículos com motorista, para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, obedecendo às disposições contidas no Edital de Credenciamento de nº 003/2019, cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2019, vigorando a partir da data de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2019 nas dotações orçamentárias 02.12.02 2027 3.3.90.36.00 01, 15, 19 e 22. Assinam a Pessoa Física de Magno Alves Nascimento e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 03 de julho de 2019.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, s/nº Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia, CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25

**CRENCIAMENTO Nº 003/2019****EXTRATO DA RATIFICAÇÃO**INEXIGIBILIDADE Nº: **197/2019**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: **122/2019**CONTRATADO: **José Nilton Santos da Silva**CPF: **638.548.805-53**VALOR TOTAL ESTIMADO: **R\$ 7.605,00 (sete mil, seiscentos e cinco reais)**

OBJETO: Prestação de serviços de locação de veículos com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, nos dias de atividade escolar, nos turnos e horários programados, observando o percurso nos roteiros previamente estabelecidos, a lotação máxima do veículo e velocidade estabelecida, para o segundo semestre de 2019, sob o regime de credenciamento público, correspondente a linha:

| VEICULO TIPO PASSEIO | | | | | | |
|----------------------|--|------------------------|----------------------------|--------------|-------------|-----------------|
| Linha | Origem | Destino | Distância – ida e volta km | Dias letivos | VALOR / DIA | VALOR TOTAL R\$ |
| 22 Aut | Faz. Lagoas dos Porcos/ Comunidade do Risca Faca | Escola Belmiro Cincurá | 12,7 | 117 | 65,00 | 7.605,00 |

BASE LEGAL: Artigo 25, caput da Lei 8.666/93, de 21/06/1993.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:****02.12.02 – Fundo Municipal de Educação.****2027 – Desenvolvimento e Manutenção das Ações do Programa de Transporte Escolar****3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física****Fontes de Recursos: 01, 15, 19 e 22****EXTRATO DO CONTRATO Nº. 329/2019****IL Nº. 197/2019**

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim e Fundo Municipal de Educação, torna público que firmou o **Contrato nº. 329/2019**, com a Pessoa Física de **José Nilton Santos da Silva**, inscrito no CPF **638.548.805-53**, pelo valor total de **R\$ 7.605,00 (sete mil, seiscentos e cinco reais)**, para a prestação de serviços de locação de veículos com motorista, para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, obedecendo às disposições contidas no Edital de Credenciamento de nº 003/2019, cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2019, vigorando a partir da data de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2019 nas dotações orçamentárias 02.12.02 2027 3.3.90.36.00 01, 15, 19 e 22. Assinam a Pessoa Física de José Nilton Santos da Silva e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 03 de julho de 2019.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, s/nº Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia, CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



CRENCIAMENTO Nº 003/2019

EXTRATO DA RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº: **198/2019**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: **122/2019**

CONTRATADO: **Jailton de Jesus Dias**

CPF: **687.585.295-00**

VALOR TOTAL ESTIMADO: **R\$ 6.786,00 (seis mil, setecentos e oitenta e seis reais)**

OBJETO: Prestação de serviços de locação de veículos com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, nos dias de atividade escolar, nos turnos e horários programados, observando o percurso nos roteiros previamente estabelecidos, a lotação máxima do veículo e velocidade estabelecida, para o segundo semestre de 2019, sob o regime de credenciamento público, correspondente a linha:

| VEICULO TIPO PASSEIO | | | | | | |
|----------------------|-------------------|-----------------|----------------------------|--------------|---------------|-----------------|
| Linha | Origem | Destino | Distância – ida e volta km | Dias letivos | VALOR R / DIA | VALOR TOTAL R\$ |
| 08 Aut | Região do Renério | Vila Beija Flor | 5,8 | 117 | 58,00 | 6.786,00 |

BASE LEGAL: Artigo 25, caput da Lei 8.666/93, de 21/06/1993.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.12.02 – Fundo Municipal de Educação.

2027 – Desenvolvimento e Manutenção das Ações do Programa de Transporte Escolar

3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fontes de Recursos: 01, 15, 19 e 22

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 330/2019

IL Nº. 198/2019

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim e Fundo Municipal de Educação, torna público que firmou o **Contrato nº. 330/2019**, com a Pessoa Física de **Jailton de Jesus Dias**, inscrito no CPF **687.585.295-00**, pelo valor total de **R\$ 6.786,00 (seis mil, setecentos e oitenta e seis reais)**, para a prestação de serviços de locação de veículos com motorista, para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, obedecendo às disposições contidas no Edital de Credenciamento de nº 003/2019, cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2019, vigorando a partir da data de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2019 nas dotações orçamentárias 02.12.02 2027 3.3.90.36.00 01, 15, 19 e 22. Assinam a Pessoa Física de Jailton de Jesus Dias e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 03 de julho de 2019.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, s/nº Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia, CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



CRENCIAMENTO Nº 003/2019

EXTRATO DA RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº: **199/2019**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: **122/2019**

CONTRATADO: **Milton Santos da Silva**

CPF: **037.940.955-02**

VALOR TOTAL ESTIMADO: **R\$ 9.360,00 (nove mil, trezentos e sessenta reais)**

OBJETO: Prestação de serviços de locação de veículos com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, nos dias de atividade escolar, nos turnos e horários programados, observando o percurso nos roteiros previamente estabelecidos, a lotação máxima do veículo e velocidade estabelecida, para o segundo semestre de 2019, sob o regime de credenciamento público, correspondente a linha:

VEICULO TIPO PASSEIO

| Linha | Origem | Destino | Distância – ida e volta km | Dias letivos | VALOR / DIA | VALOR TOTAL R\$ |
|---------------|---|----------------------------|----------------------------|--------------|-------------|-----------------|
| 78 Aut | Sítio Boa Sorte/Faz. Fortaleza/Pé do Morro/Serra de São Miguel/Zé Zuada | Escola Serra de São Miguel | 32,9 | 117 | 80,00 | 9.360,00 |

BASE LEGAL: Artigo 25, caput da Lei 8.666/93, de 21/06/1993.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.12.02 – Fundo Municipal de Educação.

2027 – Desenvolvimento e Manutenção das Ações do Programa de Transporte Escolar

3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fontes de Recursos: 01, 15, 19 e 22

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 331/2019

IL Nº. 199/2019

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim e Fundo Municipal de Educação, torna público que firmou o **Contrato nº. 331/2019**, com a Pessoa Física de **Milton Santos da Silva**, inscrito no CPF **037.940.955-02**, pelo valor total de **R\$ 9.360,00 (nove mil, trezentos e sessenta reais)**, para a prestação de serviços de locação de veículos com motorista, para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, obedecendo às disposições contidas no Edital de Credenciamento de nº 003/2019, cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2019, vigorando a partir da data de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2019 nas dotações orçamentárias 02.12.02 2027 3.3.90.36.00 01, 15, 19 e 22. Assinam a Pessoa Física de Milton Santos da Silva e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 03 de julho de 2019.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, s/nº Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia, CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



CREENCIAMENTO Nº 003/2019

EXTRATO DA RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº: **200/2019**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: **122/2019**

CONTRATADO: **Adalto Mandiga Rosa**

CPF: **058.517.955-73**

VALOR TOTAL ESTIMADO: **R\$ 15.210,00 (quinze mil, duzentos e dez reais)**

OBJETO: Prestação de serviços de locação de veículos com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, nos dias de atividade escolar, nos turnos e horários programados, observando o percurso nos roteiros previamente estabelecidos, a lotação máxima do veículo e velocidade estabelecida, para o segundo semestre de 2019, sob o regime de credenciamento público, correspondente a linha:

VEICULO TIPO VAN

| Linha | Origem | Destino | Distância – ida e volta km | Dias letivos | VALOR / DIA | VALOR TOTAL R\$ |
|---------------|---|---------------------|----------------------------|--------------|-------------|-----------------|
| 34 Van | Faz. Veneza/Faz. Babilônia/Faz. Sibéria/Faz. Bomfim | Assentamento Grotão | 65,9 | 117 | 130,00 | 15.210,00 |

BASE LEGAL: Artigo 25, caput da Lei 8.666/93, de 21/06/1993.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.12.02 – Fundo Municipal de Educação.

2027 – Desenvolvimento e Manutenção das Ações do Programa de Transporte Escolar

3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fontes de Recursos: 01, 15, 19 e 22

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 332/2019

IL Nº. 200/2019

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim e Fundo Municipal de Educação, torna público que firmou o **Contrato nº. 332/2019**, com a Pessoa Física de **Adalto Mandiga Rosa**, inscrito no CPF **058.517.955-73**, pelo valor total de **R\$ 15.210,00 (quinze mil, duzentos e dez reais)**, para a prestação de serviços de locação de veículos com motorista, para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, obedecendo às disposições contidas no Edital de Credenciamento de nº 003/2019, cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2019, vigorando a partir da data de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2019 nas dotações orçamentárias 02.12.02 2027 3.3.90.36.00 01, 15, 19 e 22. Assinam a Pessoa Física de Adalto Mandiga Rosa e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 03 de julho de 2019.